

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 29/05/2021
Ivaldino
Presidente

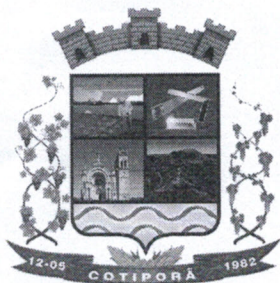
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1ª SECRETÁRIA
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 9ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o Vereador Sr. Jovani Zanette que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 08/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia 15 de abril de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura da correspondência recebida, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito número 133/2021.

RANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão o seguinte Projeto de Lei; Projeto de Lei nº 024, de 27 de abril de 2021 que, *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À REALIZAR DESPESA PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE EXCEPCIONAL À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado à deliberação do Plenário a Indicação nº 010/2021, do Ver. Sr. Ivaldino Antônio Frizon, de 04 de maio de 2021. Encaminha ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente Indicação a fim de avaliar a possibilidade de denominar, através de seu órgão competente, o Ginásio Municipal da Comunidade de Lajeado Bonito com o nome de Claudio José Siviero. Antes de colocar a Indicação em discussão, o Presidente da Casa, ora Autor da presente proposição, passou a Presidência a seu substituto Ver. Dener Zanella, encerrada a discussão o Ver. Ivaldino Antônio Frizon, passou a presidir a Sessão novamente. A Indicação acima citada foi aprovada por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Jovani Zanette, Renan Lunardi, Dener Zanella e Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 20 de maio de 2021, às dezenove horas e trinta minutos, nos moldes do art. 116 e 117, §1º, do Regimento Interno. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã


IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária